



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.264 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera o item 1 do art. 1º da lei 1151 de 26 de julho de 2019”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

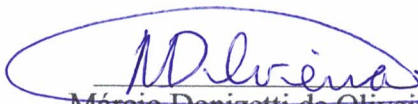
Art. 1º - Fica alterada o item 1 do artigo 1º da lei 1151/2019:

Art. 1º...

1- Rua Maria Salete da Rosa iniciando-se na coordenada 22°37'38.2"S 45°45'26.8"O até 22°38'0.29"S 45°45'1.29"O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 21 de dezembro de 2023.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

22 DEZ. 2023

Gonçalves, 09:54 hs

Rozemaria Simão

PUBLICADO EM 21/12/23
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013

